



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

Ata da reunião da Comissão de Constituição e Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final.

Às 15 horas e 31 minutos, do dia 10 de abril de 2023, na sala de reunião da Câmara Municipal de Estreito, localizada na Avenida Santos Dumont, foi realizada a reunião da Comissão de Constituição e Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final.

Presentes: CCJ: Tais Bueno: presidente; Helismar Moreira: relator; Arquimedes Herênio: membro; Ludmila Franco: Advogada; Arnaldo Guerra: Técnico Legislativo. Ausentes: Amaral Vilar; e Analdiney Noletto.

Pautas: Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2023 – Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Estreitense ao senhor Emerson Kleber Almeida da Silva. Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2023 - Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Estreitense a Cícero de Jesus Cirqueira. Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2023 - Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Estreitense a Andreia Sales Santiago Schmidt. Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2023 - Dispõe sobre concessão de Cidadão Estreitense a Marcos Roberto Castanheira. Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2023 - Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Estreitense ao senhor Valmir Siebra Vilar. Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2023 - Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Estreitense a senhora Sebastiana Salviano Vilar.

Análises e discussões: Iniciada reunião, a Assessoria Jurídica explicou que existe critérios para ser viáveis as concessões dos títulos de cidadãos. A Assessoria Técnica sugeriu fazer emenda no Regimento Interno e estabelecer as regras. Explicou sobre a Regra, que cada vereador só tem direito a um Título de Cidadão por ano. E que apenas o Sr. Valmir Siebra Vilar estava se enquadrando. A Assessoria Jurídica explicou que o reconhecimento do nome é um dos requisitos mais importantes, ter notório conhecimento popular. Também foi explicado que é necessário prestar relevante trabalho em prol do



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

município. Após análises, a Comissão resolveu fazer reunião com todos os membros da Comissão para decidirem. E não havendo mais nada a ser deliberado, a reunião foi encerrada, lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada será assinada pela Comissão.

Comissão de Constituição e Justiça

Tais Bueno

Helismar Moreira

Arquimedes Herênio